

L E I Nº 4514/93  
de 20 de dezembro de 1993

PUBLICADO (R) NO JORNAL  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO Nº  
1010 de 30/12/1994

Denomina Rosa Cândida Ferreira a  
rua 51, no Campos de São José.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Artº 1º - É denominada Rosa Cândida Ferrei-  
ra a rua 51, no Campos de São José.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de dezembro de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do  
ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)